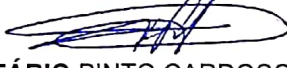
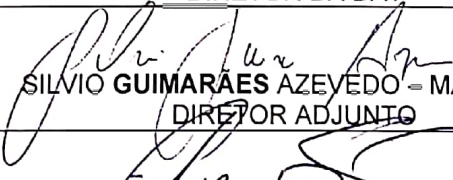
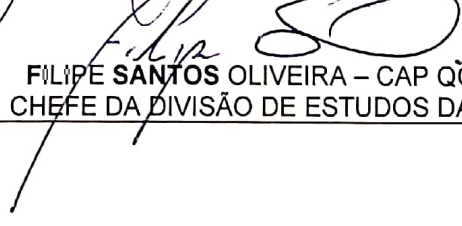




GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS



PARECER TÉCNICO	
Nº 018/2021	DATA: 01/09/2021
SOLICITANTE: Reginaldo Santos Moura	CREA/SE 2717878620SE
EMPRESA: EDIFÍCIO UBYRATAN MAIA	
PROCESSO: 23825.	
ASSUNTO	
• Isenção do hidrante 17 em desconformidade com o projeto aprovado. • Pintura da caixa de escada não lisa.	
MOTIVAÇÃO	
O parecer técnico foi motivado por solicitação do senhor Reginaldo Santos Moura CREA/ 2717878620SE.	
REFERÊNCIAS NORMATIVAS	
Lei Estadual nº 40.637/2020 ; IT 22/2019 – CBPMESP; IT 11/2019 – CBPMESP; Normas vigentes no CBMSE;	
PARECER	
Após debate sobre o tema, foram feitas as seguintes considerações: • Considerando que na época do habite-se o hidrante 17 estava executado; • Considerando que o hidrante 17 foi aprovado dentro do que preceitua a legislação; • Considerando o parecer 006/2021.	
A COMISSÃO RESOLVE:	
• Que o empreendimento deve instalar o hidrante 17 conforme projeto aprovado; • Que o empreendimento tem até a próxima renovação para corrigir a pintura da caixa de escada, conforme parecer 006/2021.	
MEMBROS DA COMISSÃO	
 FÁBIO PINTO CARDOSO – CEL QOBM DIRETOR DA DAT	
 SILVIO GUIMARÃES AZEVEDO – MAJ QOBM DIRETOR ADJUNTO	
 FILIPE SANTOS OLIVEIRA – CAP QOBM CHEFE DA DIVISÃO DE ESTUDOS DA DAT	